

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

**Modalidade:** Credenciamento nº 005/2026

**Processo Administrativo:** nº 269/2026

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES RESIDENTES NOS POVOADOS DE MONTE ALEGRE, MORERÉ E APIAN, QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS NA COMUNIDADE DE BOIPEBA, BEM COMO AO TRANSPORTE DE PROFESSORES ENTRE O ATRACADOURO DE BOM JARDIM, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA, E AS COMUNIDADES DE GAMBOA E MORRO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA.

**Publicidade:** Diário Oficial do Município - [https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2026\\_04\\_298822001311](https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2026_04_298822001311) - edição nº 8822.

**Data:** 08/05/2026 às 10:30hs

**Local:** Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000.

1. **Reunidos** em Sessão Pública, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 3.321 de 13 de novembro de 2025, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, senhor **Carlos Benedito Guimarães da Silva** e senhora **Patrícia da Silva Félix**, para em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

2. **GAMBOA TUR TRANSPORTE MARITIMO E TERRESTRE DE PASSAGEIROS LTDA**, Empresário Individual, com sede na Rua do Campo, s/nº, Distrito de Gamboa do Morro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.424-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.869.609/0001-03 – pleiteando o credenciamento para prestação dos serviços estabelecidos na Rota 4 - BARCO ZONA MARITIMA - TRAJETO - ATRACADOURO X GAMBOA X MORRO DE SÃO PAULO (95 PESSOAS) total de 528 viagens anuais e na Rota 5 - BARCO ZONA MARITIMA - TRAJETO - ATRACADOURO X GAMBOA X MORRO DE SÃO PAULO (95 PESSOAS) total de 528 viagens anuais conforme Anexo I do Referência. Protocolo presencial em 07/05/2026.

3. Aberta a sessão o sr Robson Vicente solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;*

4. Após análise da documentação e impressão da Consulta Consolidada pelo TCU constatou-se a regularidade da documentação apenas da empresa **GAMBOA TUR TRANSPORTE MARITIMO E TERRESTRE DE PASSAGEIROS LTDA** o que, por unanimidade de seus membros declarou-se o credenciamento da mesma, estando ela apta a prestar os serviços credenciados resultando no quadro de empresas credenciadas estabelecidas na tabela anexa.

5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

**Robson Vicente Silva dos Santos**  
Membro

**Carlos Benedito Guimarães da Silva**  
Membro

**Patrícia da Silva Félix**  
Membro

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia - CNPJ:14.235.907/0001-44 - Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br)  
Pça. Marechal Deodoro, nº 03, 1º andar – Centro. CEP: 45420-000 –  
CREDENCIAMENTO 005/2026 - Página 1/2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES**

ANEXO I

| N | ROTA  | TURNO         | MONITOR | KM POR VIAGEM | KM POR DIA | QTD VIAGENS ANUAL | VL UNIT P/ VIAGEM (R\$) | CREDENCIAMENTO   |               |       | CONTRATO |          |
|---|---|---------------|---------|---------------|------------|-------------------|-------------------------|--|---------------|-------|----------|----------|
|   |   |               |         |               |            |                   |                         | EMPRESA  | QTD PLEITEADA | SALDO | Nº       | VIGÊNCIA |
| 1 | TRATOR TIPO JARDINEIRA - TRAJETO - APIAN X ESCOLA MODELO BOIPEBA (17 PESSOAS) 2 VIAGENS IDA E VOLTA CADA                                  | MANHÃ E TARDE | SIM     | 3,5           | 7          | 528               | R\$ 145,17              | 51.021.804 JEFFERSON LUIZ SANTOS MAGALHÃES                     | 528           |       |          |          |
| 2 | TRATOR TIPO JARDINEIRA - TRAJETO - APIAN X ESCOLAR PRINCESA ISABEL X ESCOLA MUNICIPAL EUFLORDÍZIA (17 PESSOAS) 2 VIAGENS IDA E VOLTA CADA | MANHÃ E TARDE | SIM     | 3,54          | 7,08       | 528               | R\$ 145,83              | 51.021.804 JEFFERSON LUIZ SANTOS MAGALHÃES                     | 528           |       |          |          |
| 3 | TRATOR TIPO JARDINEIRA - TRAJETO - MONTE ALEGRE X MOREIRÉ X ESCOLA HILDECIO BOIPEBA (25 PESSOAS) 2 VIAGENS IDA E VOLTA CADA               | TARDE E NOITE | SIM     | 12,76         | 25,52      | 528               | R\$ 311,67              |  |               |       |          |          |
| 4 | BARCO ZONA MARITIMA - TRAJETO - ATRACADOURO X GAMBOA X MORRO DE SÃO PAULO (05 PESSOAS) 2 VIAGENS IDA E VOLTA CADA                         | MANHÃ         | NÃO     | ---           | ---        | 528               | R\$ 520,00              | GAMBOA TUR TRANSPORTE MARITIMO E TERRESTRE DE PASSAGEIROS LTDA | 528           |       |          |          |
| 5 | BARCO ZONA MARITIMA - TRAJETO - ATRACADOURO X GAMBOA X MORRO DE SÃO PAULO (05 PESSOAS) 2 VIAGENS IDA E VOLTA CADA                         | TARDE         | NÃO     | ---           | ---        | 528               | R\$ 520,00              | GAMBOA TUR TRANSPORTE MARITIMO E TERRESTRE DE PASSAGEIROS LTDA | 528           |       |          |          |